

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - WEG S.A. de 29/04/2025**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento O acionista poderá exercer seu direito de voto à distância, conforme Resolução CVM 81/2022 e suas alterações, com o preenchimento do presente Boletim de Voto à Distância, e para que este Boletim seja considerado válido e seus votos sejam contabilizados no quórum da assembleia, é imprescindível que todos os seus campos sejam devidamente preenchidos, suas páginas rubricadas e ao final ser assinado pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), não sendo exigido o reconhecimento de firma, nem sua consularização.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O Boletim deverá ser recebido no prazo de até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 25/04/2025 (inclusive), por meio das opções abaixo: a) Por prestadores de serviço. Nesta opção, o acionista deverá transmitir suas instruções de voto para: (i) seu agente de custódia; (ii) à central depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; ou (iii) ao Banco Bradesco S.A., escriturador das ações de emissão da Companhia. Para tanto, os acionistas devem verificar junto a tais prestadores de serviço os procedimentos e prazos para transmissão das instruções de voto, bem como eventuais documentos e informações por eles exigidos para tal finalidade. Vale ressaltar que, conforme determinado pela Resolução CVM 81/2022, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF e CNPJ. b) Por envio diretamente à Companhia. Nesta opção, o acionista deverá transmitir suas instruções de voto: (i) pelo sistema eletrônico “Ten Meetings”, através do link https://assembleia.ten.com.br/680365524; (ii) endereço físico; ou (iii) endereço digital (e-mail). O acionista também deverá encaminhar a via física original ou digitalização da via original do boletim de voto a distância devidamente preenchido, rubricado e assinado, além da cópia autenticada ou digitalização da via original dos seguintes documentos: Pessoa Física: - documento de identidade com foto do acionista: Registro Geral (“RG”), Registro Nacional de Estrangeiros (“RNE”), Carteira Nacional de Habilitação (“CNH”), passaporte ou carteira de registro profissional. Pessoa Jurídica: - documento de identidade com foto do representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional; - último estatuto ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista. Fundos de Investimento: - documento de identidade com foto do representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional; - último regulamento consolidado do fundo; - último estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação. A Companhia não exige a notariação e consularização de documentos assinados no exterior e não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas línguas.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. Preferencialmente, o acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por envio diretamente à Companhia e observadas as orientações descritas nos itens anteriores, deverá encaminhar o boletim e a documentação pertinente pelo sistema eletrônico “Ten Meetings”, através do link https://assembleia.ten.com.br/680365524. De forma alternativa, o acionista poderá exercer seu direito de voto através do endereço físico ou digital (e-mail) a seguir: WEG S.A. - Departamento de Relações com Investidores Avenida Prefeito Waldemar Grubba, nº 3300

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - WEG S.A. de 29/04/2025

Jaraguá do Sul/SC, CEP 89256-900, Caixa Postal nº 1308
e-mail: ri@weg.net

Os acionistas serão comunicados em até 3 (três) dias da data de recebimento do boletim de voto à distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

BANCO BRADESCO S.A., Departamento de Ações e Custódia, Cidade de Deus, Prédio Amarelo, Térreo, Vila Yara – São Paulo CEP 06029-900

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.

Contato: Sabrina Cerigato Curis

Telefone: (0800) 701 1616

E-mail: dac.escrituracao@bradesco.com.br e dac.acecustodia@bradesco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: WEGE3]

1. Exame, discussão e votação da proposta de revisão do plano de remuneração baseado em ações, denominado Plano de Incentivo de Longo Prazo (Plano ILP), em favor de seus Administradores e Gestores.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: WEGE3]

2. Exame, discussão e votação da proposta de aumento do capital social da Companhia em R\$ 5.000.000.000,00, passando de R\$ 7.504.516.508,00 para R\$ 12.504.516.508,00, sem alteração na quantidade de ações de emissão da Companhia, e respectivos ajustes no Estatuto Social para acomodar o que deliberado.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: WEGE3]

3. Exame, discussão e votação da proposta de criação do Comitê de Auditoria Estatutário e respectivos ajustes no Estatuto Social para acomodar o que deliberado.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: WEGE3]

4. Exame, discussão e votação da proposta de instalação do Conselho Fiscal, com alteração de permanente para não permanente, nos termos do caput do artigo 161 da Lei 6.404/1976, e respectivos ajustes no Estatuto Social para acomodar o que deliberado.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: WEGE3]

5. Exame, discussão e votação da proposta de alteração do artigo 11 do Estatuto Social, para acomodar os ajustes regulatórios promovidos pela Comissão de Valores Mobiliários, decorrentes da Resolução CVM 204/2024, que alterou a Resolução CVM 81/2022.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - WEG S.A. de 29/04/2025

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____